

Autoriza abertura de Crédito Suplementar para a Dotação 3.1.2.0.90. — Mudanças, Sementes, Fungicidas e Adubos, e Anula Parcialmente Dotação Orçamentária.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar para a dotação 3.1.2.0.90 "Mudanças, Sementes, Fungicidas e Adubos".
- Art. 2º — Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Suplementar de NCr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros novos).
- Art. 3º — Para atender ao disposto do Art. 2º, fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada, a dotação abaixo relacionada do Orçamento vigente.

4.1.3.0.02	Veículos e Pertences	<u>NCr\$ 880,00</u>
		NCr\$ 880,00

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 12 de março de 1969

O Prefeito Municipal,

Alfonso Trujillo
Alfonso Trujillo

O Secretário,

Guilherme E. S. Engelmann
Guilherme E. S. Engelmann